

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade da Câmara de Vereadores, e solicitar autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para locação de equipamentos de links de áudio digital para retransmissão em plataformas de streaming e veículos de comunicação, incluindo equipe técnica responsável pela instalação, operação e suporte durante o período contratado, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Palmares/PE.

2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A contratação de serviços de transmissão ao vivo (streaming) de áudio e vídeo visa atender à necessidade da Câmara de Vereadores de Palmares – PE de garantir transparência, acessibilidade e publicidade aos atos legislativos. Os serviços propostos são fundamentais para o registro oficial das sessões e eventos, assegurando qualidade audiovisual e ampla divulgação das atividades institucionais, com benefícios que cumprem os princípios constitucionais da transparência e acessibilidade. A transmissão ao vivo das sessões amplia o acesso da população às decisões e debates do Poder Legislativo, assegurando o direito à informação pública. Ademais, há um ganho quanto à qualidade técnica e profissionalismo, tendo em vista que a utilização de equipamentos e mão de obra especializada garante que a captação de áudio e vídeo seja realizada sem falhas técnicas, preservando a clareza da comunicação e evitando prejuízos à publicidade dos atos. Por fim, há também um ganho na otimização de recursos, tendo em vista que a terceirização do serviço elimina a necessidade de aquisição e manutenção de equipamentos próprios, além de dispensar a alocação de servidores para funções técnicas específicas.

Em resumo, a implementação de um sistema de retransmissão, em conjunto com a locação dos equipamentos necessários, constitui um cumprimento constitucional de transparência para a Câmara Municipal, fomentando uma gestão mais transparente e participativa. Assim sendo, a contratação do serviço contínuo de tecnologia, locação de equipamentos e assistência técnica para este propósito é imprescindível, com o objetivo de aprimorar o serviço público e fortalecer a democracia local.

Em resumo, a implementação de um sistema de retransmissão, em conjunto com a locação dos equipamentos necessários, constitui um cumprimento constitucional de transparência para a Câmara Municipal, fomentando uma gestão mais transparente e participativa. Assim sendo, a contratação do serviço contínuo de tecnologia, locação de equipamentos e assistência técnica para este propósito é imprescindível, com o objetivo de aprimorar o serviço público e fortalecer a democracia local.

4. EXIGÊNCIA DA DEMANDA

4.1. Grau de prioridade:

- 4.1.1. ☐ grau máximo;
- 4.1.2. ☒ grau médio; ou
- 4.1.3. ☐ grau mínimo.

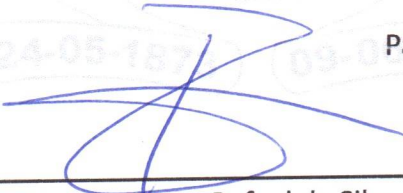
4.2. Data em que deve ser disponibilizada: 06 de janeiro de 2025.

4.2.1. Impacto da data em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:

- 4.2.1.1. ☐ prazo essencial;
- 4.2.1.2. ☐ prazo crítico; ou
- 4.2.1.3. ☒ prazo ideal.

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Palmares/PE, 02 de outubro de 2025.



Bruno Rafael da Silva
Agente de Contratação